



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5533 - Terça-feira, 27 de junho de 2017
Divulgação: Terça-feira, 27 de junho de 2017 Publicação: Quarta-feira, 28 de junho de 2017

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.772, DE 23 DE JUNHO DE 2017, que "altera o art. 6º do Decreto nº 19.594, de 20 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 19.688, de 23 de fevereiro de 2017, que estabelece regras de transição relativamente às cedências de servidores municipais detentores de cargos efetivos, conforme art. 32, inc. I da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, regulamentado pelo Decreto nº 15.559, de 8 de maio de 2007 e alterações posteriores - prorrogando o prazo de vigência até 31 de julho de 2017".

DECRETO Nº 19.772, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2126_ce_194522_1.pdf

DECRETO Nº 19.773, DE 23 DE JUNHO DE 2017, que "prorroga o Prazo de Validade dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 525 – Médico Especialista – Acupuntura, nº 526 – Médico Especialista – Anestesiologia, nº 527 – Médico Especialista – Cardiologia, nº 529 – Médico Especialista – Infectologia, nº 530 – Médico Especialista – Neurocirurgia, nº 531 – Médico Especialista – Ortopedia e Traumatologia, nº 532 – Médico Especialista – Reumatologia, nº 533 – Farmacêutico, nº 534 – Nutricionista, e, nº 535 – Médico Veterinário".

DECRETO Nº 19.773, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2126_ce_194527_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, 1365681/1, Conselheiro Tutelar (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 230, de 30/05/2017, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/2017, que o nomeia para exercer cargo em comissão, quanto ao período, que passa a ser 09/05/2017 a 31/05/2017, e não como constou, através da Portaria 260 de 23/06/2017 (Processo físico 001.003319.15.6 / Processo SEI 17.0.000033124-4).

NOMEIA CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, 1365681/1, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 03 / BOM JESUS / LESTE (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular LEANDRO CAMARGO DA SILVA LEAL, 1201239/2, por motivo de férias, no período de 16/06/2017 a 15/07/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 261, de 23/06/2017 (Processo físico 001.003319.15.6 / Processo SEI 17.0.000040779-8).

NOMEIA FERNANDA SILVA DA SILVA, 488528/6, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste (23526010), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular CLEO DOS SANTOS DUARTE, 894841/5, por motivo de Licença Não Remunerada, no período de 09/05/2017 a 04/11/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 263, de 23/06/2017 (Processo físico 001.003319.15.6 / Processo SEI 17.0.000031243-6).

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03 - Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, 940073/3, por motivo de férias, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 262, de 23/06/2017 (Processo físico 001.003319.15.6 / Processo SEI 17.0.000038422-4).

NOMEIA MARIA BEATRIZ MARIANTE BRUTTO, 1365010/1, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 08- CENTRO (23526008), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular MARIA LUCIA SANT ANNA, 769761/3, por motivo de férias, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 264, de 23/06/2017 (Processo físico 001.003319.15.6 / Processo SEI 17.0.000042233-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de

Administração, 12703002, substituindo ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 24/07/2017 a 07/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1956191 de 26/06/2017.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG,
no uso de suas atribuições legais,**

CONVOCA MARIA BEATRIZ MARIANTE BRUTTO, 1365010/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/06/2017 a 03/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2173 de 14/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG,
no uso de suas atribuições legais,**

CESSA, a contar de 17/05/2017, em relação a GEANA TAISA MACHADO KRAUSE, 926040/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3885 de 12/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2328 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 12/06/2017, em relação a LIDIELE BERRIEL DE MEDEIROS, 796790/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1896 de 28/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2334 de 23/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 22/05/2017, em relação a RITA DE CASSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 282460/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 814 de 28/03/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2005, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2325 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 26/05/2017, em relação a CRISTIANO STRACCIONI QUINTANA, 1289810/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1129 de 14/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2322 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a CLARICE BEATRIZ GIACOMINI, 230471/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 24/04/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2331 de 23/06/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA VIVIANE PEREIRA BARCELLOS, 1238540/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/02/2017 a 28/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2329 de 23/06/2017

(Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALEXANDRA DE CAMPOS RECK, 1057880/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2330 de 23/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIDIELE BERRIEL DE MEDEIROS, 796790/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2335 de 23/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES, 1287222/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2332 de 23/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA HERBERT FRITSCH NETO, 922137/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 24/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2333 de 23/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MIRES BATISTA BENDER, 1286986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2327 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA SILVA DA SILVA, 488528/6, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/05/2017 a 04/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2177 de 14/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANO STRACCIONI QUINTANA, 1289810/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2323 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DISPENSA BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção Norte de Conservação/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502001, vaga 1001835, a contar de 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2339 de 26/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, 1365681/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1897 de 22/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/2017, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 09/05/2017 a 31/05/2017 e não como constou, através da Portaria 2019 de 31/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 199/2017 (22/03/2017), incluindo os servidores JOSÉ LUIZ ROSSI, matrícula 11968.7, e ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935.1, para o exercício de 2017, como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), conforme relação abaixo, através da Portaria 498 de 13/06/2017.

Nome	Matrícula	Área
ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA	331317	Coordenador Financeiro - CGAFO
ALINE GARMATZ	104921-6	Enfermeira GRSS
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972	Coordenador da CGVS
ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995	CGVS
AMARÍLIO VIEIRA DE MACEDO NETO	352928-1	Diretor Geral do HPS
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	51994-0	Coordenadora da CGATA
CLAUDIA DIAS ALEXANDRE	111459-0	Administradora GRSS
CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL	109938-8	HMIPV
ELAINE MARIA RIEGEL	585935.1	Técnico de Enfermagem - CGAFO
FABIANE MATOS LEFFA	50999-4	Coordenadora de Assistência Farmacêutica
FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE	56095.1	HMIPV
FELIPE CEZAR CABRAL	120164601	Diretor Técnico HMIPV
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	Coordenadora da GRSS
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739	Assessor Técnico CGVS
JOSÉ LUIZ ROSSI	11968.7	Assistente Administrativo – EPC/CGATA
JULIANA MACIEL PINTO	916034-2	Coordenadora da ASSEPLA
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	108085-7	Coordenadora da CGADSS
MARCIA VALERIA BRASIL	7025-0	Administradora HPS
MARCO AURÉLIO SCHITZ	309324-2	Coordenação Municipal de Urgências - CMU
MARCOS ANTONIO SLOMPO	1160141	Diretor-Geral HMIPV
PABLO DE LANNOY STÜRMER	594924-2	Secretário Adjunto
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472-2	CGAFO
ROBERTA RIGO DALCIN	27913-7	Diretora Técnica HPS
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	215469	Informática SMS
SUSIANE MARTINS A. DE OLIVEIRA	791079-02	Administradora CGAPSES
THIAGO FRANK	592629-2	Coordenadora da CGAB
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	111725-4	Coordenador Administrativo GS

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO ROBERTO ALMEIDA GUEDES, 26850.4/1, eletricista OP-1.01.04 Setor de Laboratório da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação, periculosidade (30%), a contar de 01/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 37/2011 Atividade Laboratório/Laboratório/Divisão de Iluminação

Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/04/2012, através da Portaria 228, de 11/05/2017 (processo 009.000324.17.5).

CONCEDE, a MARCIA ANDREIA WINTER DOS SANTOS, 30299.8/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/01/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2014 Atividade de Limpeza de Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 336 de 22/06/2017 (formulário 7786, processo 17.0.000029095-5).

CONCEDE, a DANIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES PIZZATO, 56957.7/2, médico especialista, ESM-1.01ESM, do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/04/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2001 Atividade de Médico/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Modelo/SMS, de 10/04/2001, através da Portaria 337, de 22/06/2017 (formulário 7792, processo 17.0.000031141-3).

CONCEDE, a ELENARA KNOB DE FREITAS, 115235.1/2, médico especialista, ESM-1.01ESM, do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/04/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2001 Atividade de Médico/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Modelo/SMS, de 10/04/2001, através da Portaria 338, de 22/06/2017 (formulário 7793, processo 17.0.000041307-0).

CONCEDE, a GEISA FINGER, 137699.3/1, médico especialista, ESM-1.01ESM, do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2001 Atividade de Médico/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Modelo/SMS, de 10/04/2001, através da Portaria 339, de 22/06/2017 (formulário 7794, processo 17.0.000041309-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2012, em relação a PAULO ROBERTO ALMEIDA GUEDES, 26850.4/1, eletricitista OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 571, de 21/10/1991, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 225, de 11/05/2017 (processo 009.000324.17.5).

FAZ CESSAR, a contar de 05/05/2017, em relação a MARCIA MAINIERI DE UGALDE, 48203.4/1, cirurgião-dentista ES-1.10NS da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 243, de 22/04/2013 que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 340 de 22/06/2017 (processo 17.0.000015866-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ZEFERINO DO AMARAL, 745410/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/03/2017, os efeitos da Portaria 977/2016, de 19/04/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1012 de 23/06/2017 (Processo 17.10.000000989-9).

CESSA, em relação a ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 03/07/2017, os efeitos da Portaria 90400 de 13/08/2002, que convocou para cumprir o Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1016 de 26/06/2017 (Processo 17.10.000003390-0).

CONCEDE, a JORGE ALBERTO SANTOS SALAS, 718327, Operador de Subestação, OB20404, da Coordenação de Operação de Sistemas/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 21/06/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1011 de 23/06/2017 (Processo 17.13.000002747-3).

CONCEDE, a ZEFERINO DO AMARAL, 745410/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/03/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1013 de 23/06/2017 (Processo 17.10.00000989-9).

CONCEDE, a ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/03/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1015 de 26/06/2017 ().

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, pelo período de 27/06/2017 a 05/08/2017, as atividades da Comissão de Sindicância para apurar os fatos descritos no processo 17.0.000026130-0, instituída através da Portaria 46/2017, através da Portaria 65 de 13/06/2017.

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01, Administradora, ES601NS, para atuar como Coordenadora de Estágios Curriculares no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em substituição a MARIANA GERHARDT NETTO RANGEL, 105848.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de licença gestante, no período de 23/03/2017 a 20/09/2017, com base no artigo 8º do Decreto nº 16132, de 25/11/2008, através da Portaria 067 de 23/06/2017 (Processo 17.13.000002657-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14/06/2017, à servidora REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 257956/03, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Atendimento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 138 de 26/06/2017 (Processo 17.13.000002645-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19/01/2017, ao(s) dependente(s) de FRANCISCO RAUPP THOMAZ, 1610.2, falecido em 19/01/2017, Estatutário, Enfermeiro Excedente, E09.D.09-2, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 774, de 18/07/1979, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/04/1952, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a ROSALIA THOMAZ, 1610.2, CPF 907.650.010-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86), Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), Gratificação do HPS - Ato 210, de 22/02/1991, modificado pelo 444, de 28/03/2000 (processo 001.024164.90.9), Insalubridade em grau médio (20%) - Ato 456, de 13/04/1992, modificado pelo 580, de 11/12/2002 (processo 001.009448.90.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 013.895.560-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 296 56, através da Portaria 883, de 21/06/2017 (processo 009.001204.17.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 07/05/2017, ao(s) dependente(s) de MARLENE CONCEIÇÃO ZINI, 73647.0, falecida em 07/05/2017, Estatutário, Biólogo, ES-2.07.NS.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por idade, com provento proporcional a 10950/10950 dias avos, Ato 13, de 11/01/1994, modificado pelo 41, de 28/01/1999, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/09/1971, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, à razão de: 100% a IBAETE BINS PINTO, 73647.0, CPF 002.484.440-34, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Proporcionalidade - Ato 2834, de 20/12/2012 (processo 009.002354.11.0), GDAE fixa e variável - Ato 2859, de 23/11/2012 (processo 009.004983.12.2), GRAAM fixa e variável e exclusão da GDAE - Portaria 1546, de 01/12/2016 (processo 009.000134.13.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 105.253.000-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 270 26, através da Portaria 886, de 21/06/2017 (processo 009.001178.17.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/06/2017, ao(s) dependente(s) de BERNARDINO LUIZ MONTEIRO DA COSTA, 4929.6, falecido em 14/06/2017, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.D.09-2, 30h, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 324, de 30/03/1990, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/08/1962, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARLENE DE AGUIAR DA COSTA, 4929.6, CPF 006.158.400-27, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 113.549.170-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 687 24, através da Portaria 893, de 22/06/2017 (processo 009.001355.17.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 09/05/2017, ao(s) dependente(s) de NILTON GARMATZ BRACHMANN, 74703.0, falecido em 09/05/2017, Estatutário, Fresador, OP-2.01.06.B.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 633, de 24/11/1997, a contar de 23/10/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/06/1984, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a EVELINA ALVEZ BRACHMANN, 74703.0, CPF 260.791.600-30, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GDAE fixa e variável - Ato 3304, de 12/12/2012 (processo 009.005036.12.7). CPF do(a) ex-servidor(a): 164.099.060-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 294 676 41, através da Portaria 895, de 22/06/2017 (processo 009.001156.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/05/2017, ao(s) dependente(s) de ESMELINDRO ASAMBUJA GONÇALVES, 4392.0, falecido em 24/05/2017, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1765, de 21/08/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/11/1952, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 50% a GELY MARIA TEIXEIRA GONÇALVES, 4392.0, CPF 806.777.030-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo

único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 078.180.760-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 602 86, através da Portaria 873, de 22/06/2017 (processo 009.001341.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/04/2017, ao(s) dependente(s) de EUCLIDES JOAO COELHO, 69584.4, falecido em 24/04/2017, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 116, de 30/01/1990, modificado pelo 514, de 06/10/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/09/1957, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a AUREA DOS SANTOS COELHO, 69584.4, CPF 479.522.450-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Insalubridade em grau máximo 40% - Ato 466, de 18/05/1993 (processo 003.001909.90.8), GDAE (fixa e variável) - Ato 2141, de 16/10/2012 (processo 009.004470.12.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 108.073.730-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 383 89, através da Portaria 894, de 22/06/2017 (processo 009.001203.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) JORGE PAULO GARCIA CARAMÃO, 70309.9, falecido em 04/05/2017, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 30, de 04/01/2005, a contar de 07/10/2004, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/01/1988, a Portaria 638, de 18/05/2017, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a RAQUEL SANTOS CARAMÃO, 70309.9, data-fim 26/02/2024, CPF 846.291.180-04, filha, 50% a CLACI DOS SANTOS, 70309.9, CPF 759.417.320-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 1545, de 01/12/2015 (processo 001.051903.04.0), GDAE fixa e variável - Ato 2976, de 03/12/2012 (processo 009.004714.12.1). CPF do(a) ex-servidor(a): 221.151.450-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 404 377 53, através da Portaria 833, de 12/06/2017 (processos 009.001146.17.3 e 009.001161.17.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) SELSO FRANCISCO HOMEM, 73834.0, falecido em 15/01/2017, Estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.06-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/07/1979, a Portaria 525, de 27/04/2017, que modificou a 298, de 14/03/2017, que modificou a 207, de 14/02/2017, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de uma pensionista, rateado à razão de: 14,29% a DENNER DOS SANTOS HOMEM, 73834.0, data-fim 08/04/2017, CPF 038.457.360-62, filho, 14,29% a MARCELO GARCIA HOMEM, 73834.0, data-fim 10/06/2020, CPF 047.258.430-83, filho, 14,29% a GRIGOR GARCIA HOMEM, 73834.0, data-fim 23/08/2021, CPF 049.536.520-37, filho, 14,29% a IRAN GARCIA HOMEM, 73834.0, data-fim 16/10/2023, CPF 049.536.150-00, filho, 14,28% a HAYANNA GARCIA HOMEM, 73834.0, data-fim 14/07/2030, CPF 049.536.280-80, filha, 14,28% a IRONI MARIA GARCIA DA SILVA, 73834.0, CPF 911.673.020-87, companheira, 14,28% a RÚBIA TAIULI REIS HOMEM, 73834.0, data-fim 21/06/2020, CPF 600.666.720-74, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 250.323.560-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 752 890 24, através da Portaria 848, de 13/06/2017 (processos 009.001317.17.2 e 009.000314.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 63219.6, falecido em 28/02/2017, Estatutário, Eletricista, OP-3.01.04.E.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/05/1982, a Portaria 470, de 18/04/2017 que modificou a Portaria 349, de 17/03/2017, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,34% a VINICIUS BARRETO DA SILVA, 63219.6, data-fim 21/03/2025, CPF 600.327.960-56, filho, 33,33% a MARIA BEATRIZ BARRETO DA SILVA, 63219.6, CPF 467.594.090-00, cônjuge, 33,33% a DAIANA ORESTE DA SILVA, 63219.6, data-fim 28/11/2022, CPF 048.637.210-30, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com

redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 435.027.330-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 426 472 33, através da Portaria 852, de 14/06/2017 (processos 009.001329.17.0 e 009.000677.17.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000021465-5 - DEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por JANAÍNA DONADIO REQUIÃO, matrícula 1340883/01, do(a) Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Processo 17.0.000026893-3 - DEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por MÔNICA AFFELDT DA SILVA, 1369857/01, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, referente ao período de 16/03/2017 a 31/03/2017.

Processo 17.0.000029907-3 - DEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por NICOLAS FACHINI FARINA, matrícula 1321978/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente ao período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Processo 17.0.000029962-6 - DEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por DANIEL SILVA DOS SANTOS, 1371860/01, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, referente ao período de 10/02/2017 a 30/04/2017.

Processo 17.0.000033905-9 - DEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por ALLANA DE JESUS GOMES, matrícula 1365789/01, da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o ressarcimento do período de 03/04/2017 a 28/04/2017.

Processo 17.0.000034581-4 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por JANAÍNA VARANTE PORTO, 1375393/01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, referente ao período de 25/04/2017 a 30/04/2017.

Processo 17.0.000029465-9 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por GABRIEL DE LEMOS KUNDE, matrícula 1309587/01, do(a) Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o ressarcimento do período de 01/04/2017 a 28/04/2017.

Processo 17.0.000025045-7 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por RUDINEI LIMA DE OLIVEIRA, 1371568/01, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 29/03/2017 a 30/04/2017.

Processo 17.0.000011053-1 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por LEONARDO PAHIM ASCHIDAMINI, matrícula 1358723/01, da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o ressarcimento do período de 12/01/2017 a 31/01/2017.

Processo 17.0.000034959-3 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale transporte URBANO referente ao período de 04/05/2017 a 31/05/2017, efetuado por VINÍCIUS DOMINGOS DA SILVA, 1376659/01, da Secretaria Municipal da Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 17.0.000030961-3 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 04/04/2017 a 30/04/2017, efetuado por SIMONE LUCHTEMBERG DE FREITAS, matrícula 1372408/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 16.0.000049963-7 – MODIFICA, em 13/06/2017, o despacho de 12/05/2017, divulgado no Diário Oficial em 16/05/2017, que indeferiu o pedido de revisão do pagamento da Média da GIT por falta de amparo legal, quanto ao nome do servidor, que passa a ser MARIO SINHORELLI NETO e não como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000030389-5 – DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias no curso em nível de Pós-Graduação – Doutorado em Engenharia e Tecnologia de Materiais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – 1º semestre letivo de 2017, efetuado por ANA PAOLA BELTRAO NUNES, 930420, Engenheira da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000002477-6 - DEFERE, em 26/06/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VALTER JURANDIR AYRES CASTELLO BRANCO, matrícula 251383, servidor aposentado, a contar de 01/06/2017.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000001771-0 – DEFERE, em 23/06/2017, em relação a RENATA ZANELLA, 1297716, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de

544 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – 27/02/2009 a 25/08/2010.

Processo 17.13.000001775-3 – DEFERE, em 23/06/2016, em relação a VERA LÚCIA DA SILVA THOMAZ, 546103, Professora da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5342 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Laboratórios Tecnicor Ltda – Me – 01/03/1979 a 12/05/1980;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A – 01/08/1981 a 01/02/1990;

Companhia Riograndense de Telecomunicações – 01/01/1995 a 31/07/1996; 01/09/1996 a 30/09/1996; 01/11/1996 a 15/06/1998; 16/12/1998 a 08/08/2000.

Processo 17.13.000001800-8 - DEFERE, em 23/06/2017, em relação a LILIANE CARDOSO HILGERT, 294310, Cirurgiã Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 566 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Policlínica Central Ltda – Em Liquidação Extrajudicial – 01/11/1990 a 21/05/1992.

Processo 17.13.000001825-3- DEFERE, em 23/06/2017, em relação a KASSIA MEIRELLES ARAÚJO, 990453, Professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 634 dias, excluído a colidência .

Regime Próprio de Previdência Social

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 11/09/2014 a 05/06/2016.

Processo 17.13.000001838-5 – DEFERE, em 23/06/2017, em relação a SOLANGE MENDES LONGARAY, 543503, Bióloga da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 752 dias, excluído a colidência .

Regime Próprio de Previdência Social

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 12/09/2000 a 03/10/2002.

Processo 17.13.000001855-5 – DEFERE, em 23/06/2016, em relação a EVA ROCHA DOS SANTOS, 472831, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3425 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Vetagro – Feiras, Eventos e Promoções Ltda - Epp -15/12/1982 a 16/12/1982;

Solar do Tempo – Cuidados Geriátricos Ltda – 27/07/1988 a 24/09/1988;

Hospital Petrópolis Ltda – 25/09/1988 a 23/11/1989;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio G – 21/08/1990 a 13/07/1993;

Hospital Espírita de Porto Alegre – 24/07/1996 a 22/10/1996;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 18/08/1998 a 16/04/2000;

Empregador não Informado pelo INSS – 03/10/1983 a 03/12/1983; 01/01/1984 a 31/01/1984; 01/02/1984 a 12/09/1984; 04/02/1987 a 28/02/1987; 01/09/1985 a 03/02/1987; 19/08/1987 a 22/04/1988; 23/04/1988 a 30/06/1988; 01/07/1988 a 06/07/1988.

Processo 17.13.000001867-9 – DEFERE, em 23/06/2016, em relação a MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903, assistente administrativo na Procuradoria Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da

Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3045 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco do Brasil S.A - 15/06/1981 a 01/04/1983;

Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda. ME – 18/01/1984 a 08/04/1984;

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – 10/04/1984 a 06/12/1986;

Olvebra Industrial S/A – 29/01/1987 a 28/09/1990.

Processo 17.13.000001897-0 – DEFERE, em 23/06/2017, em relação a LILIAN TERESINHA VANINI,1306359, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4985 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 06/05/2002 a 28/12/2015.

Processo 17.13.000001921-7 – DEFERE, em 23/06/2017, em relação a MARIA JACI MACHADO DE SOUZA, 469169, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4966 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida – 01/02/1984 a 25/09/1987;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio G – 01/04/1988 a 07/05/1989;

Hospital Femina S.A – 08/05/1989 a 07/03/1991;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 08/03/1991 a 02/04/1997;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 17/02/1998 a 31/01/1999.

Processo 17.13.000001938-1 – DEFERE, em 23/06/2017, em relação a LEANISE SAUTE, 602623, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4364 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Porto Alegre – 01/06/1992 a 12/05/2004.

Processo 17.13.000000549-6 – DEFERE, em 21/06/2017, em relação a JESSICA FONSECA DO COUTO, 1289802, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 722 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 10/05/2010 a 30/04/2012.

Processo 17.13.000000588-7 – DEFERE, em 21/06/2017, em relação a EDUARDO ATAIDE LANCA, 415732, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1779 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Centro Médico São Leopoldo LTDA em liquidação extrajudi – 01/10/1993 a 16/09/1995;

Associação Educacional Luterana do Brasil-AELBRA – 17/09/1995 a 30/04/1997;

Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologi – 20/05/1997 a 07/04/1998;

Empregador não informado – 01/05/1993 a 30/09/1993.

Processo 17.13.000001290-5 - DEFERE, em 21/06/2017, em relação a FELIPE DA COSTA FRANCO, 1236539, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo

4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 627 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 26/11/2012 a 14/08/2014.

Processo 17.13.000001591-2 - DEFERE, em 22/06/2017, em relação a LUIZ FLAVIO MARTINS GONCALVES, 248670, operário da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 835 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Viação Teresópolis Cavahada LTDA – 12/11/1985 a 03/03/1986;

Cioba Metalúrgica LTDA – 05/05/1986 a 04/03/1987;

Termolar S/A – 17/12/1987 a 15/03/1988;

Não cadastrado – 01/01/1989 a 22/02/1989;

Planauto Administradora de Consórcios LTDA-em liquida – 01/06/1989 a 21/08/1989;

Vanoil Drogarias e Farmácias LTDA-massa falida – 02/01/1990 a 12/07/1990.

Processo 17.13.000001608-0 – DEFERE, em 22/06/2017, em relação a ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA, 650952, operador de rádio tranceptor da Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 315 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Tecnoforest Recursos Florestais LTDA-ME – 01/10/1986 a 11/11/1986;

Companhia Dosul de Abastecimento – massa falida – 18/06/1987 a 21/03/1988.

Processo 17.13.000001615-3 - DEFERE, em 22/06/2017, em relação a LUÍS EDUARDO NUNES, 658940, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 773 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Madef S/A Indústria e Comércio – 01/09/1982 a 03/01/1983;

Rudder Segurança LTDA – 16/02/1991 a 10/06/1991;

STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A – 21/12/2011 a 06/05/2013.

Processo 17.13.000001645-5 – DEFERE, em 22/06/2017, em relação a ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1373 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real S/A – 14/10/1988 a 26/12/1988;

Consovel – Comércio de Consórcios e Locação de Veículos – 13/03/1989 a 08/08/1989;

Terramar Navegação LTDA – 10/08/1989 a 10/12/1990;

Petropar Agroflorestal S/A – 11/12/1990 a 06/02/1992;

Compuserv Eletrônica LTDA – 04/11/1992 a 05/07/1993.

Processo 17.13.000001666-8 – DEFERE, em 22/06/2017, em relação a LILA REGINA ASSUMPÇÃO DELLA MEA, 415185, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 207 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 03/09/1991 a 22/03/1992 e 13/03/1998 a 17/03/1998.

Processo 17.13.000001685-4 – DEFERE, em 22/06/2017, em relação a DENISE MORAES DE VARGAS, 1115367, Técnica em Tratamento de água e esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos

de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4531 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

H.S.C. Comércio, Representações e Serviços LTDA-EPP – 16/09/1991 a 09/03/1992;
Novo Sul Indústria de Artefatos de Borracha LTDA – 21/05/1997 a 17/04/2003;
Relicário Farmácia Cosmética e Dermatologia LTDA-EPP – 05/05/2003 a 20/02/2004;
CBM Indústria Química LTDA-EPP – 01/03/2004 a 04/05/2004;
Homeograal Farmácia Eireli-EPP – 05/05/2004 a 30/09/2005;
Dermoflora Farmácia de Manipulação LTDA-ME – 01/03/2006 a 18/07/2006;
PTT Serviços Empresariais LTDA – 10/12/2008 a 12/12/2008;
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – 02/02/2009 A 04/04/2012;
Empregador não cadastrado – 01/08/2008 a 31/08/2008.

Processo 17.13.000001713-3 – DEFERE, em 22/06/2017, em relação a PAULO ROGÉRIO MACHADO AMARAL, 208453, Pedreiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1221 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Adserv Administradora de Serviços LTDA – 05/12/1979 a 30/04/1980;
Terlimpa Terraplanagem Limpeza e Projetos LTDA – 15/08/1983 a 03/01/1986;
Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 22/04/1986 a 02/05/1986;
Magna Engenharia LTDA – 01/08/1986 a 01/10/1986;
EBS Construções LTDA-ME – 02/10/1986 a 10/02/1987.

Processo 17.13.000001772-9 – DEFERE, em 23/06/2017, em relação a CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 271461, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2358 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Bradesco Sul S/A Crédito Imobiliário – 25/01/1985 a 12/07/1991.

Processo 17.13.000001776-1 - DEFERE, em 23/06/2017, em relação a CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANCA, 479096, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5429 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 10/06/1985 a 07/10/1985;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 11/12/1985 a 25/11/1991;
Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima – 26/11/1991 a 22/06/2000.

Processo 17.13.000001785-0 – DEFERE, em 23/06/2017, em relação a ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087, auditor-fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 22 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro – 11/03/1976 a 06/11/1976.

Processo 17.13.000001828-8 - DEFERE, em 23/06/2017, em relação a MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1839 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

CPS Supletivo e Vestibulares LTDA-ME – 01/07/1986 a 18/03/1987;
Grupo Educacional Unificado LTDA – 19/03/1987 a 04/08/1987;
Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – 12/03/1988 a 21/04/1989;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS – 22/04/1989 a 01/03/1990;
Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – 20/01/2000 a 09/04/2000;
Empregador não informado – 01/02/1991 a 31/12/1991; 01/03/1999 a 31/10/1999 e 01/11/1999 a 31/12/1999.

Processo 17.13.000001829-6 – DEFERE, em 23/06/2017, em relação a ALEXANDRE VARGAS ELISALDE, 952865, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3162 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Sistema S.A. – 04/12/1989 a 31/10/1990;
Transportes Coletivos Trevo S/A – 09/06/1992 a 07/08/1992;
Grêmio Náutico União – 26/10/1992 a 31/03/1993;
Confeitaria Maranghello LTDA-EPP – 01/09/1993 a 08/10/1993;
Drogaria e Farmácia Popular LTDA-massa falida – 18/01/1994 a 06/07/1994;
Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 01/02/1995 a 26/05/1998;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 21/07/1998 a 14/10/1999;
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio G – 01/01/2000 a 03/01/2000;
Fundação Universitária de Cardiologia – 07/02/2000 a 14/02/2000;
Paqueta Calçados LTDA – 12/06/2000 a 06/09/2000;
Associação Educadora São Carlos-AESC – 01/10/2001 a 23/10/2001;
Sonosul-Comércio de Equipamentos Médicos e Serviços D – 02/01/2002 a 04/04/2002;
Sanatório Belém – 11/05/2002 a 23/05/2002;
União Brasileira de Educação e Assistência – 03/06/2002 a 01/08/2002;
Condomínio Edifício Padre Cacique – 16/06/2005 a 15/07/2005;
Air Special Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos e – 24/12/2006 a 26/01/2007;
Hospital Fêmima S/A – 02/07/2008 a 13/08/2008;
Município de Porto Alegre – 05/05/2009 a 01/09/2009 e 19/10/2009 a 31/01/2010;
Hospitalar Gestão e Saúde LTDA – 07/08/2010 a 17/09/2010;
Hospital Espírita de Porto Alegre – 23/03/2011 a 19/04/2011;
Empregador não informado – 01/09/2007 a 30/09/2007 e 01/10/2008 a 31/10/2008.

Processo 17.13.000001891-1 - DEFERE, em 23/06/2017, em relação a JULIA AGUSTONI SILVA, 1060287, Bibliotecária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 379 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda. – 01/03/2010 a 14/01/2011.
Empregador não informado pelo INSS – 01/09/2013 a 31/10/2013

Processo 17.13.000001892-0 - DEFERE, em 23/06/2017, em relação a RODOLFO DE MATOS ROCHO, 792278, Bibliotecário da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1877 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA – 01/08/2008 a 22/09/2013.

Processo 17.13.000001907-1 - DEFERE, em 23/06/2017, em relação a JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298, Assistente Administrativo do Departamento Municipal da Previdência de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2487 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Conselho Montenegriño de Bem Estar do Menor – COMBEM – 27/06/1988 a 17/07/1989.
Industria de Bebidas Antártica Polar Societ Anônima – 02/10/1989 a 07/07/1995.

Processo 17.13.000001941-1 - DEFERE, em 23/06/2017, em relação a LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, 148894, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar

478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6249 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Alpargatas S.A. – 12/09/1988 a 20/08/1993;

Companhia Zaffari Comercio e Industria – 04/11/1993 a 15/07/1997;

Livraria Independência Ltda – 21/12/1998 a 13/06/2007.

Processo 17.13.000001952-7 - DEFERE, em 23/06/2017, em relação a ANA CLAUDIA KLEIN FERREIRA, 997952, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1460 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Vicente Pallotti – 01/03/1986 a 28/02/1990.

Processo 17.13.000001972-1 – DEFERE, em 23/06/2017, em relação a LISLI SEIBERT, 1261720, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5048 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 17/04/2001 a 10/02/2015.

Processo 17.13.000001977-2 – DEFERE, em 23/06/2017, em relação a ALEX ELIAS LAMAS, 1098373, cirurgião-dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2730 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

British House Serviços em Língua Inglesa LTDA-ME – 01/09/1998 a 31/03/1999;

Município de Portão – 01/09/2005 a 15/11/2005;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 01/06/2006 a 18/05/2009;

Município de Sapucaia do Sul – 11/08/2009 a 17/02/2010;

Empregador não informado – 01/12/2001 a 31/03/2003; 01/05/2003 a 30/06/2003; 01/07/2003 a 31/12/2003; 16/11/2005 a 31/05/2006; 01/06/2010 a 30/09/2010 e 01/01/2011 a 30/04/2011.

Processo 17.13.000001990-0 – DEFERE, em 23/06/2017, em relação a PEDRO POMPEU CORREA, 827852, engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1489 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Conterra Construções e Terraplanagens LTDA – 08/09/2010 a 02/02/2011;

Incorp-Consultoria e Assessoria LTDA – 04/04/2011 a 31/07/2012;

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento CASAN – 06/08/2012 a 09/08/2012;

M J Engenharia LTDA – 03/09/2012 a 03/06/2013;

EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A – 01/11/2013 a 04/05/2015;

Empregador não informado – 03/02/2011 a 28/02/2011.

Processo 17.13.000001991-8 - DEFERE, em 23/06/2017, em relação a SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 231 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Silva, Veiga Ltda – Me – 01/03/1982 a 12/08/1982;

Tablado A Industrial de Moda Ltda – Me – 01/09/1982 a 09/11/1982.

Processo 17.13.000002007-0 - DEFERE, em 23/06/2017, em relação a JORGE DA ROSA, 675298, operário do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201,

parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2839 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Panambrá Sul Comercio de Veículos Ltda – 17/04/1975 a 31/01/1983.

Processo 17.13.000002041-0 – DEFERE, em 26/06/2017, em relação a BILTAMAR ANTÔNIO DUARTE SIQUEIRA, 1253271, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa/ Exército – 03/02/1983 a 02/02/1984.

Processo 17.13.000002044-4 - DEFERE, em 26/06/2017, em relação a JOSÉ FERNANDO DA SILVA SARAIVA, 116121, Jardineiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1839 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Cerâmica Decorte S/A – 01/02/1980 a 01/03/1980;

Giora-Projetos e Construções LTDA – 24/06/1980 a 12/09/1980;

Madezatti S/A – 24/09/1980 a 01/11/1980;

Não cadastrado – 12/05/1981 a 31/07/1981;

Companhia Geral de Indústrias – 20/08/1981 a 29/08/1981;

Construtora Rio Guaíba LTDA-ME – 09/06/1982 a 21/07/1982;

Servitec Serviços Técnicos e Representações LTDA – 03/04/1984 a 07/08/1984;

Carlos Roberto Silveira Borges – 27/12/1979 a 27/12/1979;

José Orlando de Melo Rodrigues – 10/12/1980 a 12/01/1981;

Prefeitura Municipal de São Jerônimo – 21/01/1981 a 23/04/1981;

Empreiteira de Mão de Obra Oliveira LTDA – 03/09/1981 a 04/02/1982;

Empreiteira Nazaré Piauí LTDA – 28/09/1983 a 16/12/1983;

GIA Geral de Indústrias – 29/09/1976 a 29/08/1979.

Processo 17.13.000002074-6 - DEFERE, em 26/06/2017, em relação a CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 936 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sindicato das Indústrias Matelúrgicas Mecânicas e de Ma – 01/03/1980 a 15/09/1981;

Unesul de Transportes Ltda – 20/10/1987 a 31/10/1988.

Processo 17.13.000002089-4 - DEFERE, em 26/06/2017, em relação a NATALIA OST SCHERER, 450537, Médica Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3301 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA – 07/05/2007 a 26/04/2012.

Empregador não informado pelo INSS – 01/01/2001 a 31/12/2002; 01/02/2004 a 31/03/2004; 01/03/2005 a 31/01/2007.

Processo 17.13.000001667-6 – DESAVERBA, em 22/06/2017, em relação a LUCIANE TOREZAN VIEGAS, 232844, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através dos processos 001.004624.90.4, tendo em vista exoneração.

Processo 17.13.000001734-6 – INDEFERE, em 23/06/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CARMEN TERESINHA BRUNEL DO NASCIMENTO, 964995, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000001808-3 – INDEFERE, em 23/06/2017 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS, 188648 guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000001898-9 – INDEFERE, em 23/06/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por EMILIA ELISABETE MADRUGA DA SILVA, 900026, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000001945-4 – INDEFERE em 23/06/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por AURICI AZEVEDO DA ROSA, 1221280, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000001589-0 – INDEFERE, em 22/06/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por EDGAR CUNHA DA SILVA, 705242, operário de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000001894-6 – INDEFERE, em 23/06/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JANINE SILVA GOMES, 956330, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000001922-5 – INDEFERE, em 23/06/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLOVIS ROBERTO DE FARIAS, 808894, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000001954-3 – INDEFERE, em 23/06/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por HAIDJANINE ASSUMPCAO CALVANO, 1297945, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000001956-0 – INDEFERE, em 23/06/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LARISSA OLGIN DA SILVA, 1348019, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000002063-0 – INDEFERE, em 26/06/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO, 966980, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000002521-7 - INDEFERE, em 26/06/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora MIRIAM BUSI DE SEVERO, cargo de Professor, matrícula 193504, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 17.13.000002739-2 - INDEFERE, em 26/06/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor LUÍS CARLOS DA SILVA MANCILHA, Operário Especializado, matrícula 716793/02, lotado no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estagiário MCARTHUR ALEXANDER BAROW, 1328336/01, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Termo de Compromisso número 37, em 30/04/2016.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, no uso de suas atribuições e em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar nº 460, de 22/12/2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal nº 13.189, de 11/04/2011 e Artigos 3º e 5º do Regimento Interno, CONVOCA os Membros do Conselho Diretor do FUMREBOM, designados pela Portaria nº 249/2017, de 09/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 20/06/2017, para reunirem-se no **dia 13 de julho de 2017, às 14 horas**, na sala do Plenário da Secretaria Municipal de Segurança – SMSEG, localizada na Avenida Padre Cacique, nº 708, 3º andar, no Bairro Praia de Belas, para a realização de Assembleia Ordinária. No impedimento do Conselheiro Titular o Conselheiro Suplente deverá substituí-lo.

PAUTA:

1. Apresentação da Nova Composição do Conselho Diretor do FUMREBOM.
2. Informes.
3. Prestação de Contas do ano de 2016.
4. Plano de aplicação para o ano de 2017.
5. Deliberações Gerais.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

GADEC - Gabinete de Defesa Civil - Presidente: Paulo Ricardo Chies,

1º BBM - 1º Batalhão de Bombeiros Militares - Vice Presidente: Ten. Cel. Roberto do Canto Wilkoszynski

SMIM (SMOV) - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - Conselheiro Titular: João Batista Alves Rodrigues (Richard dos Santos Dias - Suplente)

SMPG (SMGES) - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Conselheiro Titular: Fabrício Augusto dos Santos Reis (Renê Machado de Souza - Suplente)

DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto - Conselheiro Titular: Guilmar Santos de Moura (Juares Peres - Suplente)

SMF - Secretaria Municipal da Fazenda - Conselheiro Titular: José Otávio Ferreira Ferraz (Lucas Gasperin - Suplente)

SMS - Secretaria Municipal da Saúde - Conselheiro Titular: Marco Aurélio Salatti Schitz (Jorge Luis Callai Della Flora - Suplente)

SECOVI – RS - Conselheira Titular: Simone Rita Xavier Camargo (Miriam Ferreira da Silva Salvaterra - Suplente)

CDL - Câmara de Diretores Lojistas - Conselheiro Titular: Egídio Pedro Backes (Luis Henrique Tavares Stein - Suplente)

UAMPA - União das Associações de Bairro POA - Conselheira Titular: Pedro da Hora Dias (Getúlio Vargas de Moura Júnior - Suplente)

ROTARY - Rotary Internacional - Distrito 4670 - Conselheiro Titular: Sérgio Antônio Schiefferdecker (Regina Beatris Rigatti Ramires Barcellos - Suplente)

LIONS - Lions Clubes Internacional, Distrito LD-3 - Conselheiro Titular: Helso Weber de Oliveira (João Diniz Prates Godoi - Suplente)

Porto Alegre, 26 de Junho de 2017.

PAULO RICARDO CHIES, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade de Porto Alegre – Smams, através do COMAM – Conselho Municipal do Meio Ambiente, comunica a abertura de inscrições para as ENTIDADES AMBIENTALISTAS, que tiverem interesse em indicar representantes para comporem o Conselho, conforme previsão legal na Lei Complementar nº 369, artigo 8º, incisos XI e XII (três(03) representantes indicados por Entidade com sede e atuação no Município de Porto Alegre e um(01) representante de Entidade com sede e atuação na região Metropolitana).

PRAZO: As inscrições deverão ser feitas até o dia 14 de Julho de 2017.

LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Av. Carlos Gomes, 2120 – Protocolo da SMAMS, andar térreo, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h;

DOCUMENTAÇÃO:

- Manifestação de interesse da Entidade em participar do Conselho e indicação dos membros representantes, titular e suplente (contendo nome completo, CPF, endereço eletrônico);
- Cópia do Estatuto da Entidade Ambientalista, registrado, nos termos da lei, com identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão;
- Em caso de Fundação, deverá ser apresentada cópia da escritura de instituição registrada em cartório da comarca de sua sede e comprovante de aprovação do estatuto pelo Ministério Público;
- Cópia da ata de eleição da diretoria registrada em cartório;
- Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas-CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- Relatório sucinto das atividades desenvolvidas no último ano;
- Atestado ou declaração de que a entidade está em plano e regular funcionamento, fornecido por autoridade judiciária ou membros do Ministério Público, ou por três entidades ambientalistas da região registrada no CNEA (Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas);
- Informação do número de associados e/ou filiados;
- A Entidade Ambientalista interessada deverá ter no mínimo um ano de existência;

PROCESSO DE ESCOLHA: As Entidades que realizarem a inscrição dentro do prazo, apresentando a documentação exigida acima, estarão habilitadas a participarem da escolha, que consistirá no consenso entre os inscritos habilitados. Não havendo consenso, será realizada votação, em audiência na presença dos interessados e Presidência do Conselho, em data a ser indicada posteriormente.

Outras informações, com a secretaria do COMAM pelo telefone 3289-7510.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES, Presidente do COMAM e Secretário Municipal da Secretaria do MeioAmbiente e da Sustentabilidade.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 06/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL SUPERIOR

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio do Coordenador de Estágios, torna público:

1. O gabarito preliminar da prova objetiva para estágio em NÍVEL SUPERIOR, conforme segue:

1	A
2	B
3	C
4	A
5	C
6	D
7	A
8	C
9	A
10	A
11	D
12	A
13	D
14	B
15	D
16	C
17	B
18	A
19	A
20	B
21	C
22	A
23	D
24	B
25	D

2. A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em CIÊNCIAS CONTÁBEIS/TURNO MANHÃ - SEDE, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
RAFAEL DA SILVA CELARO	60	1º

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em CIÊNCIAS CONTÁBEIS/TURNO MANHÃ – SEDE/ 2ª CHAMADA, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
PAULA AMAZONAS LOPES	84	1º
SAYMON MEDEIROS FREITAS	44	2º

3. A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em ADMINISTRAÇÃO/TURNO TARDE – SEDE, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
MAURICIO TEIXEIRA FERREIRA	52	1º
JOHN LENNON ROSA DE PAULA	40	2º

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em ADMINISTRAÇÃO/TURNO TARDE – SEDE/2ª CHAMADA, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	COLOCAÇÃO FINAL
BRUNO DA ROCHA SARTORI	92		1º
ROSALBA TURBAN DE FREITAS	88		2º

FERNANDA BEATRIZ SANTOS ROCKI	84		3º
ALINE MANCILHA SAMPAIO	80	30/11/1975*	4º
PAOLA CRISTIELY AMARAL DA SILVA	80	07/01/1998*	5º
ALUEN DOS SANTOS GOUVEA	44	08/03/1989*	6º
NATALIA STEFANIE PEREIRA FERNANDES	44	17/10/1991*	7º
LEONARDO LAMB MACHADO SILVA	28		8º

* Critério de desempate conforme item 6.1 do Edital 01/2017

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em ADMINISTRAÇÃO/TURNO MANHÃ – SEDE, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	COLOCAÇÃO FINAL
MARIANA PEREIRA PEDROSO	72		1º
ANA PAULA MEDEIROS DE LIMA	68	26/02/1976*	2º
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	68	04/10/1988*	3º
ANELIVIA SCHMITT WITZEL	60		4º

* Critério de desempate conforme item 6.1 do Edital 01/2017

4. A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em PSICOLOGIA/TURNO MANHÃ – REGIÃO 1 E 3, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	COLOCAÇÃO FINAL
CAMILA TABOADA DA SILVA	48	07/03/1982*	1º
ALICE LONGARAY DARTORA	48	16/04/1998*	2º

* Critério de desempate conforme item 6.1 do Edital 01/2017

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em PSICOLOGIA/TURNO MANHÃ – REGIÃO 1 E 3/2ª CHAMADA, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	COLOCAÇÃO FINAL
PAOLA RABEL	88		1º
BETHIELY TAIS GEHRKE	84		2º
MARIA ELISA MAGGIONI SASSI	80	06/11/1994*	3º
ROBERTA REIS MARTINI	80	22/08/1995*	4º
ALEXANDRE COSTA GOULART	76		5º
ANA LAURA DO REGO MONTEIRO	72		6º
CASSIO PITA SANTOS	68		7º
JONATHAN CASAGRANDE SOARES	64	29/08/1993*	8º
MARINA FILOMENA LOMBARD	64	24/10/1997*	9º
DARLISE DA SILVA TOMAZ	60		10º
CRISTINA PALTIANO MENDELSKI	56	31/03/1967*	11º
ELLEN RIFFEL CHALUPKA	56	13/05/1989*	12º
JENNIFER GONCALVES DA SILVA	56	24/08/1995*	13º
VANESSA FEIL HOMA	52	03/02/1991*	14º
CHARLES POLSTER MUNDT	52	02/03/1993*	15º
TACIANE DE MELLO DUARTE	52	05/11/1993*	16º
HELLEN DUTRA MOREIRA	28		17º

* Critério de desempate conforme item 6.1 do Edital 01/2017

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em PSICOLOGIA/TURNO TARDE – REGIÃO 1 E 3, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
TAIS BUENO MACHADO	44	1º

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em PSICOLOGIA/TURNO INTEGRAL – REGIÃO 5 E 9, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
PAOLA RUCHINSQUE CONFORTI	100	1º
DANIELA CRISTINA DANIELLI	92	2º
EDUARDA LAZZARIN LEAL	80	3º
CAROLINA LUDWIG	76	4º
CLEDSON EDUARDO FERNANDES DA SILVA	72	5º
RAFAEL GARCIA PEREIRA	60	6º
RAYRA RONCATTO RODRIGUES	56	7º
THAIS NOBRE DE MEDEIROS	52	8º
FRANCIELE ZIOLKOWSKI DE MATTOS	44	9º
RICHARD LUIS PILATTI	28	10º

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em PSICOLOGIA/TURNO INTEGRAL – REGIÃO 2, 6 E 7, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
JESSICA MACHADO VASQUES	60	1º
LILIAN ESPINDOLA VICENTE	44	2º

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em PSICOLOGIA/TURNO MANHÃ – REGIÃO 4 E 8, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
LEONARDO REGIS DE PAULA	72	1º
BRUNO BRITTO MULLER	60	2º

5. A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em SERVIÇO SOCIAL/TURNO MANHÃ – REGIÃO 1 E 3, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
MONIQUE GASPARINI	84	1º
TATIANA SILVA DA SILVA	76	2º
THABATA JEANDRA DA SILVA FERREIRA	72	3º

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em SERVIÇO SOCIAL/TURNO MANHÃ – REGIÃO 1 E 3/2ª CHAMADA, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES	44	1º

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em SERVIÇO SOCIAL/TURNO MANHÃ – REGIÃO 1 E 3/3ª CHAMADA, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	COLOCAÇÃO FINAL
ANAH CAROLINA MARTINS PAIVA	92		1º
LUIZA RUSSI GROCHOWALSKI	88		2º
CAROLINE RAQUEL RIBEIRO LOPES	84	06/12/1978*	3º

JULIANA SILVA DE VARGAS	84	01/12/1986*	4º
GERSON DOS SANTOS PACHECO	80	22/02/1962*	5º
LISIANE MACHADO DA SILVA	80	30/08/1977*	6º
CARLA DAIANE SOARES VAZ OLIVEIRA	76	24/02/1978*	7º
CAROLINE RODRIGUES DA SILVEIRA	76	29/11/1995*	8º
MARIA CAROLINA OURIQUES DE BITTENCOURT	72		9º
JULCIMAR FERNANDO VIEIRA	68	03/09/1980*	10º
DANILO DE OLIVEIRA LOPES	68	13/12/1989*	11º
CAMILA DOS SANTOS AGUIRRE	68	23/01/1991*	12º
ALINE TEIXEIRA GRABOWSKI	68	09/03/1991*	13º
BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	68	13/04/1993*	14º
MAYARA CAROLINA GONCALVES MENDONÇA	68	24/03/1995*	15º
INAYARA DA SILVA FRAGA	68	07/07/1996*	16º
LETICIA LEVORSE LIMA	68	27/10/1997*	17º
LUIZA VITORIA COMERLATO BETTANZOS	68	02/07/1998*	18º
ESTER SILVA DE MELO	64	27/08/1983*	19º
JOAO PEREIRA DE LIMA	64	24/06/1991*	20º
LENI CAROLINE PARNOFF	64	21/12/1996*	21º
VICTORIA SILVA FRAGA	64	10/08/1998*	22º
LUCAS STEMPNIAK PEREIRA	64	17/01/1999*	23º
MARIA GORETI DE FARIAS	60	16/12/1959*	24º
CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS	60	25/09/1966*	25º
ANA PAULA WEBBER	60	04/02/1978*	26º
FERNANDA NORTE MULLER	60	20/02/1978*	27º
DEBORA GISELE DA COSTA PEREIRA	60	29/04/1983*	28º
SIMONY XAVIER SILVEIRA	60	20/10/1986*	29º
JULIANE LUCAS VIEGAS PACHECO	60	22/01/1998*	30º
ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES	56	29/05/1955*	31º
ERIKA LAYS RODRIGUES DA SILVA KONZEN	56	16/07/1993*	32º
ELISABETE VANES FERREIRA	52	23/02/1966*	33º
CRISTIANE SANTOS SILVA	52	17/02/1975*	34º
CARLA SUSANA DE SOUZA ALVES	52	10/03/1978*	35º
MARCIA HELENA DA COSTA	52	27/03/1984*	36º
IDAMAR DE JESUS FERREIRA ALBUQUERQUE	48	25/10/1968*	37º
VANI TEREZINHA SILVA DE OLIVEIRA	48	11/03/1969*	38º
DERLANGE CORDOVIL FONSECA FURTADO	48	25/11/1986*	39º
CAROLINI FAGUNDES GIACOMO	48	10/09/1997*	40º
GILBERTO SIQUEIRA	44	02/07/1966*	41º
SABRINA DA ROSA FERREIRA	44	23/08/1988*	42º
MARIA APARECIDA BARBOSA ARAUJO	40		43º
MARIA LUIZA RODRIGUES VIANA	36		44º
CAREN FACHARALDINS FERREIRA LUZ	32		45º

* Critério de desempate conforme item 6.1 do Edital 01/2017

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em SERVIÇO SOCIAL/TURNO TARDE – REGIÃO 2,6 E 7, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	COLOCAÇÃO FINAL
LETICIA MACHADO MOREIRA	68	21/11/1982*	1º
JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	68	24/09/1987*	2º
ELVIRA MARIA DOS SANTOS BEZERRA	48	28/08/1956*	3º
PAOLA HELENA DE OLIVEIRA DIAS	48	08/02/1983*	4º
MARIA CRISTINA SILVEIRA CAMARGO	32		5º

* Critério de desempate conforme item 6.1 do Edital 01/2017

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em SERVIÇO SOCIAL/TURNO MANHÃ – REGIÃO 5 E 9, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO
-----------	------	-----------

		FINAL
RENATHA MELLO ILHA	52	1º
BRUNA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	40	2º

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em SERVIÇO SOCIAL/TURNO INTEGRAL – REGIÃO 4 E 8, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
ADRIANA SANTOS PASSOS	80	1º
CECILIA TRAMONTINI	52	2º
JOYCE FERREIRA LIMA	24	3º

6. A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em EDUCAÇÃO FÍSICA/TURNO MANHÃ – REGIÃO 4 E 8, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	COLOCAÇÃO FINAL
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	68		1º
DANIELLA PAIM ABREU	60		2º
ELIANE EUZEBIO SCHERER	56	30/03/1965*	3º
SHINAYRA MAURICIO NUNES	56	26/09/1990*	4º
NAIA VAZ RIBEIRO	52	15/07/1982*	5º
TIAGO CORTES DA SILVA	52	22/11/1993*	6º
VICTOR SILVEIRA DA CRUZ	44		7º

* Critério de desempate conforme item 6.1 do Edital 01/2017

7. A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em ENFERMAGEM/TURNO MANHÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
ELISABETE CRISTINA MARTINS DA SILVA	52	1º
ELAINE LURDES SIQUEIRA DORNELES PEIXOTO	44	2º

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em ENFERMAGEM/TURNO MANHÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
ELISABETE CRISTINA MARTINS DA SILVA	52	1º
ELAINE LURDES SIQUEIRA DORNELES	44	2º

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em ENFERMAGEM/TURNO MANHÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/2ª CHAMADA, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	COLOCAÇÃO FINAL
KAYLA NASCIMENTO PEIXOTO	92		1º
DIEGO CARRILHO DA SILVA	80	29/09/1986*	2º
CECILIA BIASIBETTI	80	01/07/1995*	3º
CRISTINA MORAIS FOCHI	72	27/06/1996*	4º
JULIA FARAON KAPITANSKY	72	08/11/1997*	5º
FLAVIA GONCALVES PEREZ	64		6º
NICOLE DOS SANTOS PAZ	60		7º
SABRINA CASTRO DA SILVA	56		8º
DANIELA VILANOVA DA ROCHA	52		9º
DEBORA MACHADO	48		10º

* Critério de desempate conforme item 6.1 do Edital 01/2017

8. A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em NUTRIÇÃO/TURNO MANHÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
LUANA REDEL DE MORAES	44	1º

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em NUTRIÇÃO/TURNO MANHÃ SEDE E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/2ª CHAMADA, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	COLOCAÇÃO FINAL
TATIANE EBERT	88		1º
TALITA ALANA GONZALES MONTEIRO	80	20/05/1993*	2º
LAURA PIRES BLANCO	80	09/07/1994*	3º
GABRIELA LARISSA SILVA DE SOUZA	76	21/06/1996*	4º
BRUNA MACCARINI MALINOWSKI	76	01/01/1997*	5º
MARINA COSTENARO SERPA	68		6º
PETRA LUYSE FREITAS DA SILVA	60		7º
IARA BEATRIZ DA CUNHA VIEIRA	40		8º

* Critério de desempate conforme item 6.1 do Edital 01/2017

9. A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em DIREITO/TURNO INTEGRAL – SEDE , conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
RICARDO DO NASCIMENTO SEVERO	88	1º
THAYRISE DOS SANTOS RIBEIRO	64	2º
PRISCILA TRINDADE DA SILVA DOMINGUES	48	3º
ROSALIA SILVEIRA MACIEL	40	4º

A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em DIREITO/TURNO INTEGRAL – SEDE/2ª CHAMADA, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
EMILLY LEWIS SFFAIR	88	1º
NATIELI BATISTA B. DALE TESE	44	2º

10. A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em CIÊNCIAS SOCIAIS/TURNO INTEGRAL – LOCAL A DEFINIR, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
MURILO MARRECO PEDROSO	60	1º

11. A classificação preliminar para estágio de NÍVEL SUPERIOR em RELAÇÕES PÚBLICAS/TURNO INTEGRAL – LOCAL A DEFINIR, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	COLOCAÇÃO FINAL
TIAGO AUGUSTO CHAVES DE LIMA	56	1º

O prazo para apresentação de recursos sobre o gabarito preliminar e a classificação preliminar deste processo

seletivo será conforme item 8.1 - DO RECURSO, dos Editais 01/2017 e 02/2017, respectivamente. O recurso deverá ser apresentado na forma escrita e entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 8.1, à Coordenação de Gestão de Recursos Humanos/Área de Ingresso e Estágios da Fundação de Assistência Social e Cidadania, Avenida Ipiranga, 310, 2º Andar, Bairro Praia de Belas, das 9h às 12h e das 13h30min às 16h.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

ROGÉRIO BUENO DE LEMOS, Coordenador de Estágios da FASC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 001/2017 – GAB/DVP/PREVIMPA

A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e Instrução 01/10 – PREVIMPA, CONVOCA o servidor PAULO CÉSAR MARTINS FRAGA, 743231, inativado por invalidez, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para que compareça à Unidade Médico-Pericial Previdenciária/PREVIMPA, localizada na Rua Uruguai, 277, 14º andar, Centro-Porto Alegre/RS, no dia 13/07/2017, às 10h, para fins de inspeção por Junta Médica-Revisão de Aposentadoria, conforme previsão de reinspeção pericial, para verificação da subsistência dos motivos determinantes da aposentadoria por invalidez, disposta no Laudo A15020/2015. O não comparecimento no dia agendado para o exame pericial, sem justificativa aceita, acarretará a suspensão do pagamento do provento até a efetivação da inspeção por Junta Médica nesta Autarquia.

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

LUCIANA EIDT, Diretora Previdenciária.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2017 – PROCESSO 001.000229.17.2 - REGISTRO DE PREÇO para Serviços Gráficos de Encadernação, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 10 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE:

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.000044.17.2, tendo como objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ABERTURA: Será às 9h do dia 14 de julho de 2017, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2017 - PROCESSO 001.000275.17.4 – para contratação de serviços física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 13 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 94/2017 - PROCESSO 001.000215.17.1**, quanto à inclusão do subitem 2.2.5.1 no Anexo II, Documentos para Habilitação, do Edital.

ABERTURA: Será às 10h do dia 11 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2017 - PROCESSO 001.000035.17.3**, por razões de interesse público, conforme item 19.9 do Edital, tendo em vista necessidade de correção de elementos considerados inconsistentes ou inadequados.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2017 - PROCESSO 001.000037.17.6**.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 97/2017

PROCESSO 001.000218.17.0

A CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o pedido de impugnação ao edital em epígrafe, interposto pela Empresa RAY TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.779.242/0001-37, foi INDEFERIDO, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 26 junho de 2017.

NELSON CARVALHO PRADO, Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2183

CONTRATO 2183.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SMRI.

CONTRATADA: Transportes Belinzoni LTDA.

PROCESSO 001.011808.13.6.

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 2183, pelo período de 12 meses, a contar de 09/07/2017 até 08/07/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Maio de 2017.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2402

CONTRATO 2402.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SMRI.

CONTRATADA: Locadora de veiculos Femely LTDA-ME.

PROCESSO 001.003115.16.0

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 2402, pelo período de 12 meses, a contar de 01/07/2017 até 30/06/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Maio de 2017.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2268

CONTRATO 2268

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SMRI.

CONTRATADA: Locadora de veiculos Femely LTDA-ME.

PROCESSO 001.006835.14.7

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 2268, pelo período de 12 meses, a contar de 21/07/2017, até 20/07/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Maio de 2017.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2405

CONTRATO 2405

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SMRI.

CONTRATADA: Locadora de veiculos Femely LTDA-ME.

PROCESSO 001.003115.16.0

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 2405, pelo periodo de 12 meses, a contar de 20/06/2017, até 19/06/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Maio de 2017.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2399

CONTRATO 2399

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SMRI.

CONTRATADA: Transmapa Transportes LTDA.

PROCESSO 001.0031151.6.0

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 2399, por um periodo de 12 meses, a contar de 20/06/2017 até 19/06/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Maio de 2017.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2181

CONTRATO 2181

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SMRI.

CONTRATADA: Preta Transportes LTDA.

PROCESSO 001.014203.13.8

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 2181, pelo periodo de 12 meses, a contar de 08/07/2017 até 07/07/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Maio de 2017.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA
SUSTENTABILIDADE**

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo

administrativo 16.0.000052544-1, mantém o Auto de Infração 148750 e aplica à Penz Bier Bar e Restaurante, CNPJ 23.018.909/0001-72, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, cumulada com multa diária de 50 UFM's (atualmente R\$ 195,26), com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98, c/c o artigo 3º, inciso III, do Decreto Federal 6.514/08, conforme a Decisão 118/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.048713.08.2, notifica Abastecedora de Combustíveis São Jacó Ltda. - EPP, CNPJ 93.936.789/0001-78, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 58453, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF, conforme Decisão 185/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, após análise da defesa prévia apresentada no Processo Administrativo nº 001.031799.12.4, referente ao descumprimento da Cláusula Sétima, itens 7.1, alíneas a, k e p, do Contrato registrado sob o nº 52127, às folhas 076 do Livro 804-D, da Procuradoria Geral do Município, por determinação da Secretaria Municipal de Educação (fls. 1006) decide rescindir unilateralmente o contrato com fulcro no artigo 77, combinado com o inciso I do artigo 79 da Lei Federal 8.666/1993 e com os incisos I, II, III, V, VII e VIII do artigo 78 do mesmo Diploma Legal, e Cláusula Décima Segunda do Contrato, bem como aplicar as penalidades de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor contratado e suspensão do direito de licitar com o Município e seus órgãos descentralizados pelo período de 2 anos, com fulcro na Cláusula Sétima, item 7.1, alíneas a, k e p do referido Contrato e nos incisos II e III do artigo 87 do referido diploma legal, à empresa RICCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Fica a contratada ciente do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recurso hierárquico, conforme previsto no item 19.7 do edital e nos artigos 109, I, “e” e “f”, da Lei Federal nº 8.666/93 e 14, § 2º do Decreto Municipal nº 14.189/2003.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000034359-9

CONTRATADO: Nelson Roberto Azevedo Vieira - ME.

OBJETO: Realizar a concepção e elaboração artística da Cerimônia de entrega da premiação do X Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no período de 01 de agosto a 21 de novembro de 2016.

VALOR: R\$ 29.211,00 (vinte e nove mil duzentos e onze reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2942.339039

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 284/2016
OBJETO: Aquisição de materiais em PEAD de/para eletrofusão.
PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: SNF do Brasil Ltda.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2017
OBJETO: Aquisição de produtos para tratamento de água.
PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: Continuum Chemical Latin America Ltda.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2017
OBJETO: Aquisição de produtos para tratamento de água.
PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: Faxon Química Ltda.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2017
OBJETO: Aquisição de produtos para tratamento de água.
PRAZO: 01 ano.

Porto Alegre, 27 de junho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2017 – PROCESSO 17.10.000000936-8 – Aquisição de Rolamentos e Retentores.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de julho de 2017, no site www.bllcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2017
PROCESSO 17.10.000000757-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Suprimentos de Informática.

LOTE 01

EMPRESA: UNISUPRI OFFICER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 13.874,80.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2017 – PROCESSO 17.10.00000943-0 – Aquisição de pneus e acessórios para veículos, exclusivo para ME ou EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 11 de julho de 2017, no site www.blcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2016

PROCESSO 16.10.000002374-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tintas, Colas e Materiais para Pintura.

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ R\$ 2.607,00.

LOTES 02 e 03

EMPRESA: DIEGO RUPERTI ROCHA – ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.555,98.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 07/2017.

PROCESSO 008.000021.17.2

OBJETO: Aquisição de bocal descartável para bafômetro Alco Sensor IV.

Fornecedor: RPC – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.				
Lote	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total anual do lote
1	Aquisição de bocal descartável para bafômetro Alco Sensor IV.	24.000	R\$ 1,40	R\$ 33.600,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 07/2017

PROCESSO 008.000021.17.2

OBJETO: Aquisição de bocal descartável para bafômetro Alco Sensor IV.

Fornecedor: RPC – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.				
Lote	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total anual do lote
1	Aquisição de bocal descartável para bafômetro Alco Sensor IV.	24.000	R\$ 1,40	R\$ 33.600,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA - ADITIVO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2017.

PROCESSO 17.16.000010674-0

ORDEM DE COMPRA ADITIVA: 1042055.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção e Reformas.

FORNECEDOR: CAÇULA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.				
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	PC	Emenda para forro de PVC Vara 6M.	R\$ 28,90	R\$ 144,50
Total do Fornecedor				R\$ 144,50

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2017.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248